



Folha:	031
Proc. n °:	017/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

HABILITAÇÃO

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE 004/2025 CMMN

ÓRGÃO PROMOTOR: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 06/04/2025 17:40:04

FORNECEDOR: J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Certidão negativa de débitos Federais - 7 - CND Federal PF.pdf
- Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional - Atestado_2_RN_assinado.pdf
- Certidão negativa de débitos Trabalhista - 9 - CND Trabalhista.pdf
- Certidão negativa de débitos Municipais - CERTIDÃO- 027 J L SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.pdf
- Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo - 1 - Contrato Social.pdf
- Declaração ME/EPP - 11 - _Declaracao_ME_EPP_falta_assinar_assinado.pdf
- Declaração Menor/Aprendiz - 10 - Declaração Menor Aprendiz.pdf
- Inscrição estadual - 4 - Inscrição Estadual.pdf
- Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário) - 1 - Contrato Social.pdf
- Declaração Menor/Aprendiz - 10 - _Declaracao_Menor_Aprendiz_falta_assinarpdf_assinado.pdf
- Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional - Atestado-1-JG_assinado.pdf

- Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional - Atestado-1-JG_Nota Fiscal.pdf
- Certidão negativa de débitos Federais - 7 - CND Federal PJ.pdf
- Certidão negativa de débitos Estaduais - 5 - Certidão Negativa de débito.pdf
- Termos de adesão - Termo de Adesão - J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA [assinado].pdf
- Declaração de Habilitação - 2_-
Declaracao_Veracidade_dos_Documentos_de_Habilitacao_ANEXO_III_-
_FALTA_ASSINAR_assinado.pdf
- Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional - Atestado_2_RN_nota fiscal.pdf
- Certidão negativa de débitos Municipais - CERTIDÃO- 050 J L SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.pdf
- Certidão negativa de Falência e Concordata - 15 - Falencia e Concordata PJ.pdf
- Balanço patrimonial - 13 - Balanço Patrimonial 2024.pdf
- Balanço patrimonial - Balanço 2023.pdf
- Certidão negativa de débitos do FGTS - 8 - CND FGTS.pdf
- Certidão negativa de débitos Estaduais - 5 - Certidão Negativa de Divida Ativa Estadual 2 (1).pdf
- Inscrição municipal - ALF_J l SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.pdf
- Índices Contábeis - Indices - ASSINADO.pdf
- Capital social ou patrimônio líquido - 13 - Balanço Patrimonial 2024.pdf
- Documentos dos Sócios - Documento Sócios.pdf
- Declaração sobre Trabalho Forçado e/ou Degradante -
Declaracao_sobre_Trabalho_Forcado_eou_Degradante_assinado.pdf
- Certidão negativa de Falência e Concordata - 16 - Falencia e Concordata PF.pdf
- Comprovante de pagamento - WhatsApp Image 2025-04-04 at 16.18.38.jpeg
- CPF/CNPJ - 3 - Cartão CNPJ.pdf
- Documentos do Representante Legal - Documento Sócios.pdf
- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos - 12_-
_Declaracao_de_Inexistencia_de_Fatos_Impeditivos_assinado.pdf
- Certidão negativa de débitos Municipais - CERTIDÃO- 056 J L SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.pdf
- Certidão negativa de débitos do INSS - 7 - CND Federal PJ.pdf

PROPOSTA INICIAL ANEXADA AO PROCESSO

- Proposta inicial - PROPOSTApdf_assinado.pdf

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	prestação de serviços de buffet e decoração	1,00	R\$ 222.440,00	R\$ 222.350,00	R\$ 222.350,00

“Declaro que no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.”

Credenciamento de Licitante Pessoa Jurídica - Termo de Adesão

Nome/Razão Social: J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: J L SERVICOS E CONSULTORIA

CNPJ: 32.269.756/0001-27

Endereço: TV DO COMERCIO; 15

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Miranda do Norte/MA

CEP: 65495-000

CNAE Principal: 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Outros CNAE de Interesse: 1821100 - Serviços de préimpressão, 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação, 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, 4321500 - Instalação e manutenção elétrica, 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê, 6110803 - Serviços de comunicação multimídia SCM, 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação, 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 6619302 - Correspondentes de instituições financeiras, 6619399 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, 6621502 - Auditoria e consultoria atuarial, 6822600 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, 6920601 - Atividades de contabilidade, 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7319004 - Consultoria em publicidade, 7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública, 7711000 - Locação de automóveis sem condutor, 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8219901 - Fotocópias, 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais, 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 8599603 - Treinamento em informática, 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Inscrição Estadual: 125851847

Telefone: (98) 9813-6781

E-mail: jlcorreiaservicoeconsultoria@gmail.com

Site:

ME/EPP: Sim

Representante Legal: JOEL LOPES CORREIA JUNIOR

Cargo do Representante: SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 006.662.663-36

Celular: (98) 9813-6781

O licitante acima, por meio do presente Termo Adesão à Plataforma de licitações eletrônicas Licita Mais Brasil, desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento e do Anexo do Termo de Adesão relativo ao Tratamento de Dados Pessoais, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

São responsabilidades do Licitante:

1. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
2. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
3. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
4. Acompanhar as suas operações na plataforma, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 8f16939e0fc566a3746dd1626999ab02d5d5594f46eb4a120135b9fb1cc217df

<https://valida.ae/32a703e8aaf60a108e78a07ff5b0766dfc4da44ff68d72224>



Folha: 235
Proc. Adm. 024/2025
Rubrica: 

quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema.

5. O credenciamento do Licitante só será finalizado após a verificação de toda documentação anexada à plataforma.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretratável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar na Plataforma Licita Mais Brasil, de acordo com o Regulamento da Plataforma.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 8f16939e0fc566a3746dd1626999ab02d5d5594f46eb4a120135b9fb1cc217df
<https://valida.ae/32a703e8aaf60a108e78a07ff5b0766dfc4da44ff68d72224>



di. 236
Adm. 014/2013
f

Anexo ao Termo de Adesão

TERMO DE CIÊNCIA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Ao manifestar sua ciência e concordância para com o presente Termo, o licitante pessoa física e representante de licitante pessoa jurídica e órgão licitante (TITULAR) fica ciente e concorda que a Licita Mais Brasil (CONTROLADORA) tomará decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizará o tratamento de tais dados nas condições abaixo:

FINALIDADE

- I. Este Termo visa registrar a ciência e a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o **TITULAR** concorda com o tratamento de seus dados pessoais pela **CONTROLADORA** para a finalidade específica de habilitar-se na Plataforma Licita Mais Brasil e participar de processos licitatórios na mesma, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- II. A **CONTROLADORA** coleta e trata os dados elencados no Termo de Adesão com a finalidade de cumprir o Regulamento e habilitar o **TITULAR** na Plataforma Licita Mais Brasil, conforme art. 6º, I da Lei nº 13.709/2018. Os dados coletados são Razão Social do órgão promotor, Endereço completo do órgão promotor, Telefone do órgão promotor, E-mail de contato do órgão promotor, Nome dos usuários cadastrados pela autoridade competente, CPF dos usuários cadastrados pela autoridade competente, telefone dos usuários cadastrados pela autoridade competente e e-mail dos usuários cadastrados pela autoridade competente.
- III. É vedado à **CONTROLADORA** utilizar qualquer dado repassado pelo **TITULAR** para finalidade distinta da prevista, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal.

SIGILO E COMPARTILHAMENTO

- IV. A **CONTROLADORA** se compromete a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais - repassados pelo **TITULAR**, em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei n. 13.709/2018), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar as finalidades acima elencadas. Nestes termos, a **CONTROLADORA** tem o dever legal de repassar informações sobre os processos licitatórios a plataformas do Governo Federal, tais como a Plataforma Mais Brasil e o PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

SEGURANÇA

- V. A **CONTROLADORA** adotará técnicas e padrões razoáveis e disponíveis na ocasião do tratamento para a guarda segura dos dados pessoais, repassados pelo **TITULAR**, em consonância com o disposto no art. 46 da LGPD.

DIREITOS DO TITULAR

- VI. Nos termos do art. 18 da LGPD, o **TITULAR** tem direito a obter da **CONTROLADORA**, a qualquer tempo e mediante requisição simplificada, a confirmação da existência de tratamento; o acesso aos dados; a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários à finalidade para a qual foi coletada, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei; a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; a eliminação dos dados pessoais tratados

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 8f16939e0fc566a3746dd1626999ab02d5d5594f46eb4a120135b9fb1cc217df
<https://valida.ae/32a703e8aaf60a108e78a07ff5b0766dfc4da44ff68d72224>



exclusivamente com base no consentimento, excetuando-se tratamentos amparados em outras bases legais e sejam, por exemplo, necessários para execução do contrato ou cumprimento de obrigação legal pela **CONTROLADORA**; a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e a revogação do consentimento, nos termos do art. 8º, § 5º, da LGPD.

- VII. Em casos de impossibilidade de atendimento da solicitação, a **CONTROLADORA** informará ao titular, com fundamentação dos motivos.
- VIII. A exclusão não ocorrerá caso os dados pessoais em questão sejam necessários para: cumprimento de obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, auditoria e/ou solicitações de órgãos governamentais. Nesses casos, o Titular será informado por meio de resposta fundamentada.

DADOS SOBRE OS QUAIS A LICITA MAIS BRASIL NÃO ATUA COMO CONTROLADORA

- IX. Na fase de habilitação em processos licitatórios, de acordo com a Lei nº 8.666/93, é possível que os Órgãos compradores solicitem documentos aos licitantes concorrentes, a fim de verificar (i) habilitação jurídica, (ii) qualificação técnica, (iii) qualificação econômico-financeira, (iv) regularidade fiscal e trabalhista. Os documentos necessários para tanto serão anexados à Plataforma Licita Mais Brasil e ficarão disponíveis para consulta do Órgão Comprador e demais empresas concorrentes no processo, respeitando as premissas do princípio da publicidade inerente ao certame. Embora desta documentação possam conter dados pessoais do ora **TITULAR** e/ou de terceiros, com relação a eles, a Plataforma Licita Mais Brasil deixa de ser controladora, uma vez que serve exclusivamente para hospedá-los a fim de que possam ser consultados pelos licitantes. Não há, sobre tais dados, nenhum tipo de ingerência ou decisão, principalmente porque a equipe Licita Mais Brasil sequer os confere ou os acessa, competindo a ela prezar pela segurança da própria plataforma.
- X. Assim, a responsabilidade pela veracidade, exatidão, necessidade, adequação, e todos os demais aspectos aplicados aos dados pessoais compartilhados na situação do item acima é exclusiva dos próprios participantes do certame, que possuem constante acesso para inserção, modificação ou exclusão daqueles dados na própria plataforma.

INCIDENTES

- XI. A **CONTROLADORA** comunicará ao **TITULAR** e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, em até 48h (quarenta e oito horas úteis), sobre qualquer incidente que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, tais como acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

FIM DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- XII. A **CONTROLADORA** realizará o tratamento de dados pessoais enquanto perdurar a adesão do **TITULAR** à Plataforma, comprometendo-se a excluir os dados pessoais aos quais tem acesso caso o mesmo venha a pedir seu desligamento da Plataforma, salvo nos casos de necessidade de guarda das informações para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, ou para uso pessoal desde que anonimizados.

COMUNICAÇÕES

- XIII. Todas as comunicações e requisições sobre dados pessoais serão realizadas pelo contato dpo@licitamaisbrasil.com.br.



Folha: 238
Proc. Adm. 014/2025
Rubrica: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO PARA ENVIO DE E-MAILS

XIV. O TITULAR DOS DADOS, de forma opcional, concorda com o envio de comunicações a respeito de atualizações em processos que esteja promovendo na plataforma. Este envio é realizado mediante o consentimento expresso do titular de dados.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 8f16939e0fc566a3746dd1626999ab02d5d5594f46eb4a120135b9fb1cc217df
<https://valida.ae/32a703e8aaf60a108e78a07ff5b0766dfc4da44ff68d72224>



Página de assinaturas



Joel Junior
006.662.663-36
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 04 abr 2025
10:37:35 |  | Plataforma Licita Mais Brasil criou este documento. (Empresa: Licita Mais Brasil, CNPJ: 42.342.559/0001-40, Email: cadastro@licitamaisbrasil.com.br, CPF: 392.490.298-45) |
| 04 abr 2025
10:38:44 |  | Joel Lopes Correia Junior (Email: jlcorreiaservicoseconsultoria@gmail.com, CPF: 006.662.663-36) visualizou este documento por meio do IP 45.71.150.22 localizado em Arari - Maranhão - Brazil |
| 04 abr 2025
10:40:17 |  | Joel Lopes Correia Junior (Email: jlcorreiaservicoseconsultoria@gmail.com, CPF: 006.662.663-36) assinou este documento por meio do IP 45.71.150.22 localizado em Arari - Maranhão - Brazil |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha: 240
Proc. Adm. 014/2025
Rubrica: 8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.269.756/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J L SERVICOS E CONSULTORIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV DO COMERCIO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO ANDAR 2
------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JLCORREIASERVICOSECONSULTORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9813-6781
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha: 241
Proc. Adm. 017/2025
Rubrica: 8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.269.756/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV DO COMERCIO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO ANDAR 2
------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JLCORREIASERVICOSECONSULTORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9813-6781
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2025 às 10:03:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

J L CORREIA JUNIOR COMERCIO
CNPJ: 32.269.756/0001-27
NIRE: 21102244020

Pelo presente instrumento particular de alteração, JOEL LOPES CORREIA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Miranda do Norte - MA, nascido em 19/05/1981, portador do CPF nº: 006.662.663-36 e RG nº: 0000973329980 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua João Lisboa, nº 05, Centro, Miranda do Norte, CEP: 65.495-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de J L CORREIA JUNIOR COMÉRCIO, com sede na Travessa do Comercio, 15, Centro, 65495-000, Miranda do Norte - MA com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº 32.269.756/0001-27, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, e decide promover as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **J L SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, e passará a utilizar a expressão **J L SERVIÇOS E CONSULTORIA** como nome fantasia.

Cláusula Segunda - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Cláusula Terceira - Fica alterado, neste ato, o endereço da sede da sociedade, que passa a ser: Travessa do Comércio, 15, andar 2, Centro, 65495-000, Miranda do Norte - MA.

Cláusula Quarta - Fica alterado, neste ato, o objeto social da sociedade, que passa a ser o exercício das seguintes atividades:

- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras
- 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8219-9/01 - Fotocópias 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8599-6/03 - Treinamento em informática
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

À vista das modificações ora ajustadas, segue na íntegra o contrato social com a seguinte redação:

J L SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 32.269.756/0001-27

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado, JOEL LOPES CORREIA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Miranda do Norte - MA, nascido em 19/05/1981, portador do CPF nº: 006.662.663-36 e RG nº: 0000973329980 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua João Lisboa, nº 05, Centro, Miranda do Norte, CEP: 65.495-000, único sócio da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **J L SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Travessa do Comércio, 15, andar 2, Centro, 65495-000, Miranda do Norte - MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº 32.269.756/0001-27, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **J L SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, e usa a expressão **J L SERVIÇOS E CONSULTORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A empresa tem sede localizada na Travessa do Comércio, 15, andar 2, Centro, 65495-000, Miranda do Norte - MA.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
1821-1/00 - Serviços de pré-impressão 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras
6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
6920-6/01 - Atividades de contabilidade
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7319-0/04 - Consultoria em publicidade
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8219-9/01 - Fotocópias 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8599-6/03 - Treinamento em informática
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 05/12/2018, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL SOCIAL

A empresa possui o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio, distribuídas da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
Joel Lopes Correia Junior	100%	50.000	50.000,00
Total	100 %	50.000	50.000,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Joel Lopes Correia Junior**, que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade pode levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. **Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Miranda do Norte – MA, 21 de janeiro de 2025

Joel Lopes Correia Junior
Sócio / Administrador



Folha: 246
Proc. Adm. 017/2025
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00666266336	JOEL LOPES CORREIA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2025 08:28 SOB Nº 21201648382.
PROTOCOLO: 250062356 DE 19/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501226746. CNPJ DA SEDE: 32269756000127.
NIRE: 21201648382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2025.
J L SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Folha: 247
Proc. Adm. 074/2025
Rubrica: f



PAF nº 000595/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN
2025
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210675532269756000127

NOME/RAZÃO SOCIAL

J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ

32.269.756/0001-27

NOME DE FANTASIA

J L SERVICOS E CONSULTORIA

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO

TV DO COMERCIO 15, CENTRO, 2º ANDAR, 65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

RESTRIÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

MIRANDA DO NORTE - MA, 01 de Abril de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELIZANGELA DA SILVA CRUZ

Data: 04/04/2025 11:28:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAYARA KARINY RIBEIRO
CRUZ:05940732356

Assinado de forma digital por MAYARA
KARINY RIBEIRO CRUZ:05940732356
Dados: 2025.04.04 11:29:02 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA -
SEPLAN

ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
FWWPUA250401

[illegible]

2680802612



7. ATTENDING IN PERSON

JOEL LOPES CORREIA JUNIOR

20/09/2023

© 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676,

19703/1981, MIRANDA DO NORTE, MA

27/09/2013

02/05/2037

—

ALDO DI CARO
00000733200005151 MA

BRASILEIRO(A)

JOEL LOPES CORREIA

MARIA DE FATIMA GOMES GORTIA

	W	T1	T2		W	T1	T2
A					B		
A1					B1		
A5					B6		
E					C		
E1					C19		
C					D		
C1					D1		

2.2. Materials and Methods

100%
100% 100% 100%

ATTENTION DES MEMBRES
DE LA SOCIÉTÉ DES ÉCRIVAINS DU QUÉBEC
4500 740 7042
4500 730 6474

MARANHÃO

SERPRO/SENATRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

[illegible]

I<BRA079469122<961<<<<<<<<<<

8105196M3208025BRA<<<<<<<<<<4

JOEL<<LOPES<CORREIA<JUNIOR<<<<



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha: 249
Proc. Adm. 0247/2025
Rubrica: 8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 32.269.756/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:07 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **28B0.678C.4B4F.C145**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha: 250
Proc. Adm. 014/2025
Rubrica: 8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOEL LOPES CORREIA JUNIOR
CPF: 006.662.663-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:50:43 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **2E59.CC52.6AAF.01E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Folha: 251
Proc. Adm. 014/2025
Rubrica: 8



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.269.756/0001-27
Razão Social: J L CORREIA JUNIOR COMERCIO
Endereço: TV DO COMERCIO N 15 / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031708365659831073

Informação obtida em 03/04/2025 10:48:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha: 252
Proc. Adm. 014/2025
Rubrica: 8

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 027873/25

Data da

27/01/2025 11:16:19

Inscrição Estadual: 125851847

CPF/CNPJ: 32269756000127

Razão Social: J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

Endereço: TRV DO COMERCIO, 15 ANDAR 2 CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)34641259

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Folha: 253
Proc. Adm. 017/2023
Rubrica:

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007310/25

Data da

27/01/2025 11:17:39

Inscrição Estadual: 125851847

CPF/CNPJ: 32269756000127

Razão Social: J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

Endereço: TRV DO COMERCIO, 15 ANDAR 2 CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)34641259

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Folha: 254
Proc. Adm. 047/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000056/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
INSC. MUNICIPAL	210675532269756000127
CNPJ	32.269.756/0001-27
ATIVIDADE	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
ENDEREÇO	TV DO COMERCIO, 15, 2º ANDAR, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000608/2025** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 32.269.756/0001-27**, inerentes aos tributos municipais:

- Tributos Municipais - TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:13:31 hs do dia 04 de Abril de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 03 de Julho de 2025 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ
Data: 04/04/2025 11:25:20-0300
Verifique em <https://validar.tti.gov.br>

Assinado de forma digital por
MAYARA KARINY RIBEIRO
CRUZ:05940732356
Dados: 2025.04.04 11:25:58 -03'00'

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **F2T1XH250404**.





Folha: 255
Proc. Adm. 024/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
AVENIDA DO COMÉRCIO S/N - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000050/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO	TV DO COMERCIO, Nº 15, 2º ANDAR, CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
INSC. MUNICIPAL	210675532269756000127
CPF/CNPJ	32.269.756/0001-27
ATIVIDADE	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000608**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:11:08 hs do dia 04 de Abril de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 03 de Julho de 2025 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ
Data: 04/04/2025 11:13:05 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MIRANDA DO NORTE - MA

MAYARA KARINY RIBEIRO
CRUZ:05940732356

Assinado de forma digital por MAYARA
KARINY RIBEIRO CRUZ:05940732356
Dados: 2025.04.04 11:13:39 -03'00'

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **WD6HVE250404**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96

Proc. Adm. 214/2025
Rubrica: f

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000027/2025

Este CNPJ 32.269.756/0001-27 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE
na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF/CNPJ
210675532269756000127	J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	32.269.756/0001-27
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
		JLCORREIASERVICOSECONSULTORIA@GMAIL.COM

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	DESCRIÇÃO
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
CENTRO	TV DO COMERCIO	15
CIDADE	UF	CEP
MIRANDA DO NORTE	MA	65495-000
COMPLEMENTO:		
2º ANDAR		

VALIDADE

Este documento é válido até 03 de Julho de 2025 (90 dias, a contar da data de emissão.)
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 10:04:52 hs do dia 04 de Abril de 2025

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA



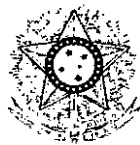
Documento assinado digitalmente
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ
Data: 04/04/2025 10:31:04 -0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

MAYARA KARINY
RIBEIRO
CRUZ:05940732356

Assinado de forma digital por
MAYARA KARINY RIBEIRO
CRUZ:05940732356
Dados: 2025.04.04 11:15:48 -03'00'

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **DKP574250404**.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 254
Proc. Adm. 017/2025
Rubrica: 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L CORREIA JUNIOR COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.269.756/0001-27
Certidão nº: 4531798/2025
Expedição: 24/01/2025, às 16:44:41
Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L CORREIA JUNIOR COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.269.756/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

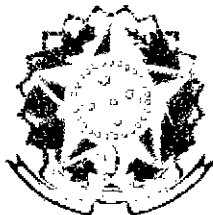
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folha: 258
Proc. Adm. 014/2025
Rubrica: [assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

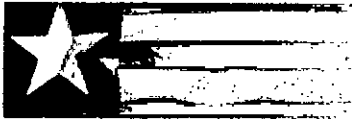
EMPREGADOR: J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 32.269.756/0001-27

CERTIDÃO EMITIDA em 03/04/2025, às 10:53:18

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 31/03/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **Ut90jNC8KYUEMKp**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 31/03/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 31/03/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.



Estado do
Maranhão

SINTEGRAVIMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado
Maranhão

Folha: 259
Proc. Adm. 014/2025
Rubrica: 8

Resultado da Consulta SINTEGRAVIMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.269.756/0001-27 Inscrição Estadual: 12.585184-7

Razão Social: J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV DO COMERCIO

Número: 15 Complemento: ANDAR 2

Bairro: CENTRO

Município: MIRANDA DO NORTE UF: MA

CEP: 65495000 DDD: Telefone: 34641259

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

Principal: ADMINISTRATIVO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
6619399	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6621502	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8219901	FOTOCOPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 17/12/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1821100), 01/12/2010 - (6311900-6110803),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/04/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Folha: 260
Proc. Adm. 014/2025
Rubrica: 8



Folha: 261
Proc. Adm. 017/2025
Rubrica: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/04/2025

Nº da certidão: 12501267702

Data de validade: 03/06/2025

Código de Validação: 169c422c30

NOME: J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 32.269.756/0001-27

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Folha: 262
Proc. Adm. 037/2025
Rubrica: f

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/04/2025

Nº da certidão: 12501267540

Data de validade: 03/06/2025

Código de Validação: 6918bfdd3b

NOME: JOEL LOPES CORREIA JUNIOR

CPF: 006.662.663-36

DATA DE NASCIMENTO: 19/05/1981

FILIAÇÃO: MARIA DE FATIMA GOMES CORREIA / JOEL LOPES CORREIA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Balanco Patrimonial

Empresa: J L SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: Travessa do Comércio, 15, Andar 2, Centro, MIRANDA DO NORTE - MA 65495-000
CNPJ: 32.269.756/0001-27 **Inscr. Estadual:** 125851847 **NIRE:** 212.0164838-2 **EM:** 17/12/2018
Balanco Realizado em: 31/12/2023

ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
A T I V O	50.000,00	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	50.000,00	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
NUMERÁRIOS	50.000,00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00
Caixa geral	50.000,00	Capital social subscrito e integralizado	50.000,00

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o Inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 de dezembro de 2023.

Empresa: J L CORREIA JUNIOR COMERCIO
Titular: Joel Lopes Correia Junior
CPF: 006.662.663-36

Contador: SALATIEL DA SILVA EWERTON
CPF: 603.887.713-48
CRC MA 014797/O-0



Folha: 264
Proc. Adm. 024/2025
Rubrica: f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00666266336	JOEL LOPES CORREIA JUNIOR
60388771348	SALATIEL DA SILVA EWERTON

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2025 19:40 SOB Nº 20250441551.
PROTOCOLO: 250441551 DE 03/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505720435. CNPJ DA SEDE: 32269756000127.
NIRE: 21201648382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2025.
J L SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Folha: 265
Proc. Adm. 017/2025
Rubrica: 6

Página 1 de 2

Empresa: J L SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: Travessa do Comércio, 15, Andar 2, Centro, MIRANDA DO NORTE - MA 65495-000
CNPJ: 32.269.756/0001-27 Inscr. Estadual: 125851847 NIRE: 21201648382 EM: 17/12/2018
Balanço Realizado em: 31/12/2024

ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
ATIVO	50.000,00	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	50.000,00	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
NUMERÁRIOS	50.000,00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00
Caixa geral	50.000,00	Capital social subscrito e integralizado	50.000,00

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o Inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 de dezembro de 2024.

Empresa: J L CORREIA JUNIOR COMERCIO
Titular: Joel Lopes Correia Junior
CPF: 006.662.663-36

Contador: SALATIEL DA SILVA EWERTON
CPF: 603.887.713-48
CRC MA 014797/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00666266336	JOEL LOPES CORREIA JUNIOR
60388771348	SALATIEL DA SILVA EWERTON

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2025 10:08 SOB Nº 20250123452.
PROTOCOLO: 250123452 DE 28/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501654454. CNPJ DA SEDE: 32269756000127.
NIRE: 21201648382. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2025.
J L SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 264
Proc. Adm. 017/2023
Rubrica: 8

J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

32.269.756/0001-27

Relatório Gerencial

Índices de Liquidez

Demonstração do Resultado do Exercício

01/01/2024 à 31/12/2024

Contador Responsável: **SALATIEL DA SILVA EWERTON**

CRC: 014797/O-0

SALATIEL DA SILVA
EWERTON:6038877
1348

Assinado digitalmente por: SALATIEL DA SILVA
EMERTON 0030671340
VOC: OBR, CNCP-Brasil, CN-Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, CN-REDA - CPF 43, CN-CA VALID (RFBVS, O UNAF-
FACILDO CERTIFICADORA DIGITAL, CN=valida certificadora, CN=
25422374300167, CN=SALATIEL DA SILVA,
EMERTON 0030671340
Resizer Eu sou o autor deste documento
Lançado em: 2025/04/03 12:46:00 GMT
Data: 2025/04/03 12:46:00 GMT

Indicadores do Contábil e Faturamento:

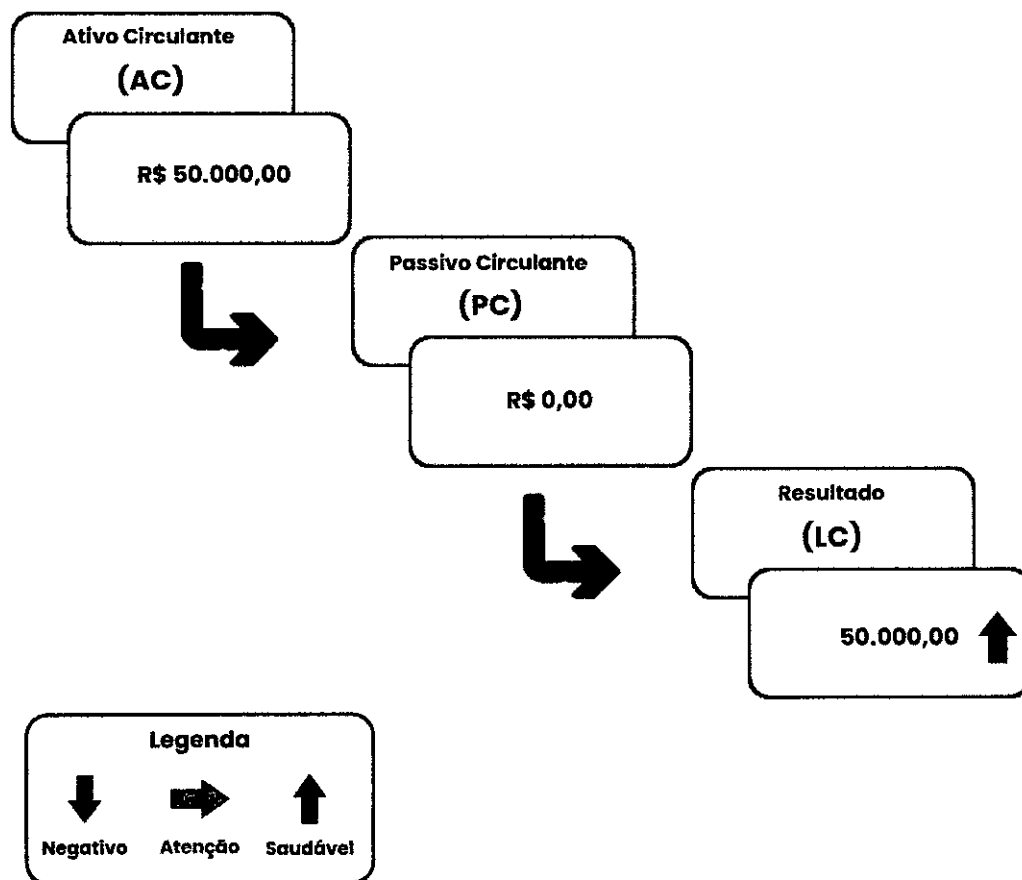
- DRE
 - Faturamento
 - Liquidez Corrente
 - Liquidez Imediata
 - Liquidez Seca
 - Liquidez Geral
 - Imobilização do Capital Próprio
 - Garantia Capital de Terceiros
 - Capital Circulante Líquido
 - Índice Solvência Geral
 - Índice de Endividamento Total
 - Resultado do Exercício
 - Receitas e Despesas
 - Compra e Venda
-

01/01/2024 à 31/12/2024

Folha: 269
Proc. Adm. 017/2025
Rubrica: 8

Conta	S/A	Cód.	Histórico	Valor	% Vr.	Resultado	% Res.	D/C
0 registro(s)								

Liquidez Corrente



Descrição do Indicador:

Representa a capacidade de saldar compromissos de curto prazo.

Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.

Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do Ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.

No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos.

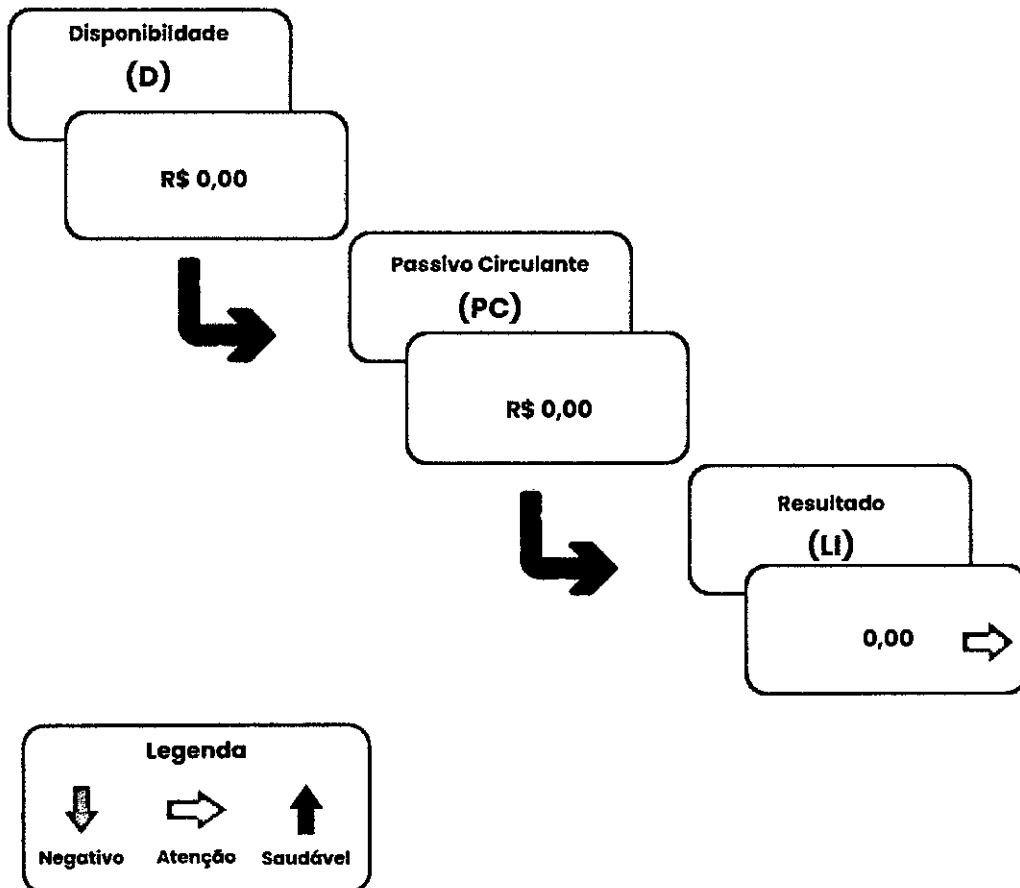
Fórmula:

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \text{AC} / \text{PC}$$

AC --> Ativo Circulante

PC --> Passivo Circulante

Liquidez Imediata



Descrição do Indicador:

Representa a capacidade de uma organização cumprir com suas obrigações e realizar os pagamentos imediatamente.

Uma aplicação de liquidez imediata é aquela cujo resgate dos valores aportados e rendimentos acontece em tempo real, ou seja, sem que haja a necessidade de aguardar dias ou meses para o saque.

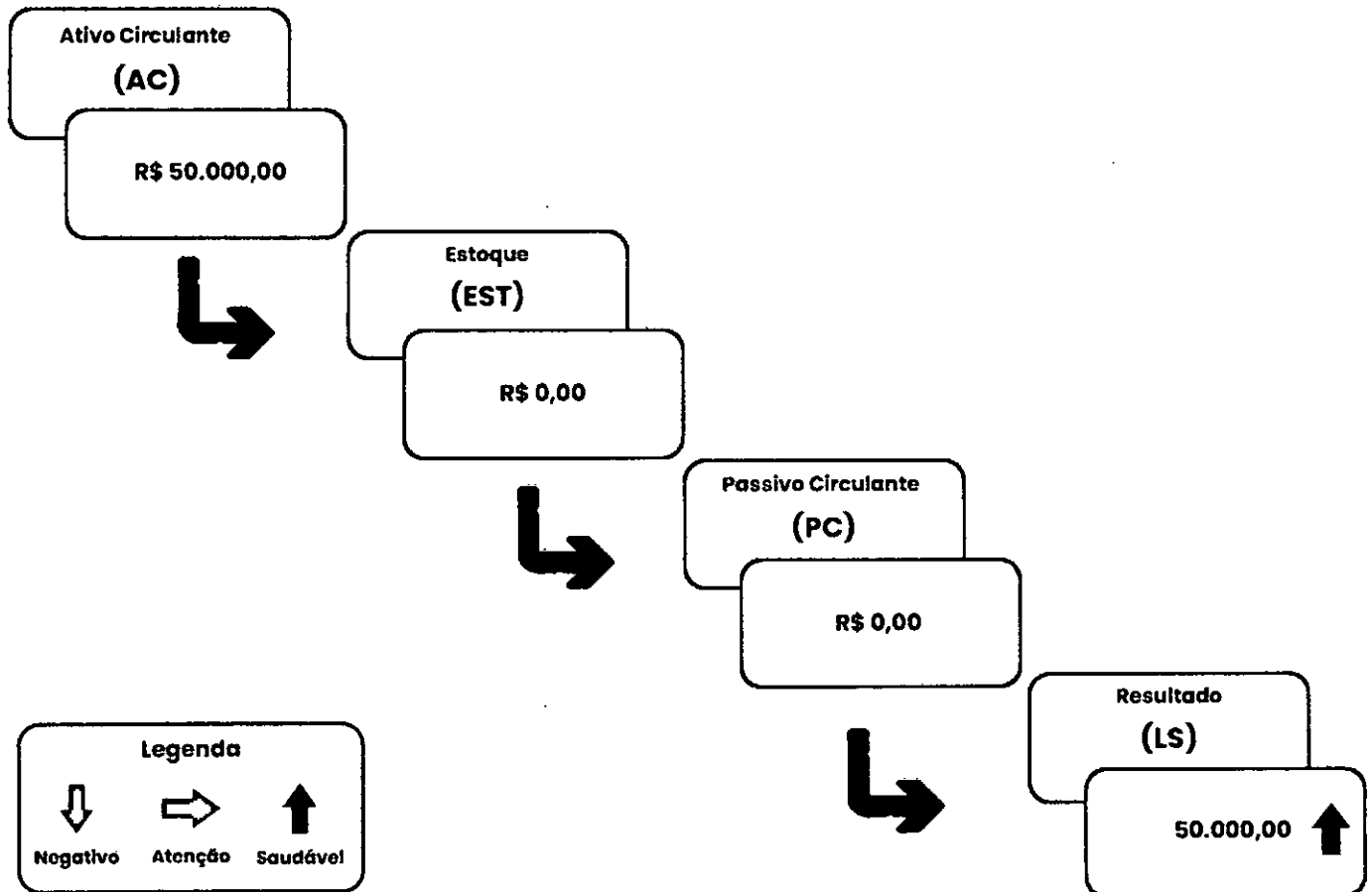
Fórmula:

$$\text{Liquidez imediata (LI)} = D/PC$$

D --> Disponibilidade

PC --> Passivo Circulante

Liquidez Seca



Descrição do Indicador:

Representa a avaliação e saúde financeira das empresas. Também é um indicador mais conservador do que a liquidez corrente.

Fórmula:

$$\text{Liquidez Seca (LS)} = (\text{AC} - \text{EST}) / \text{PC}$$

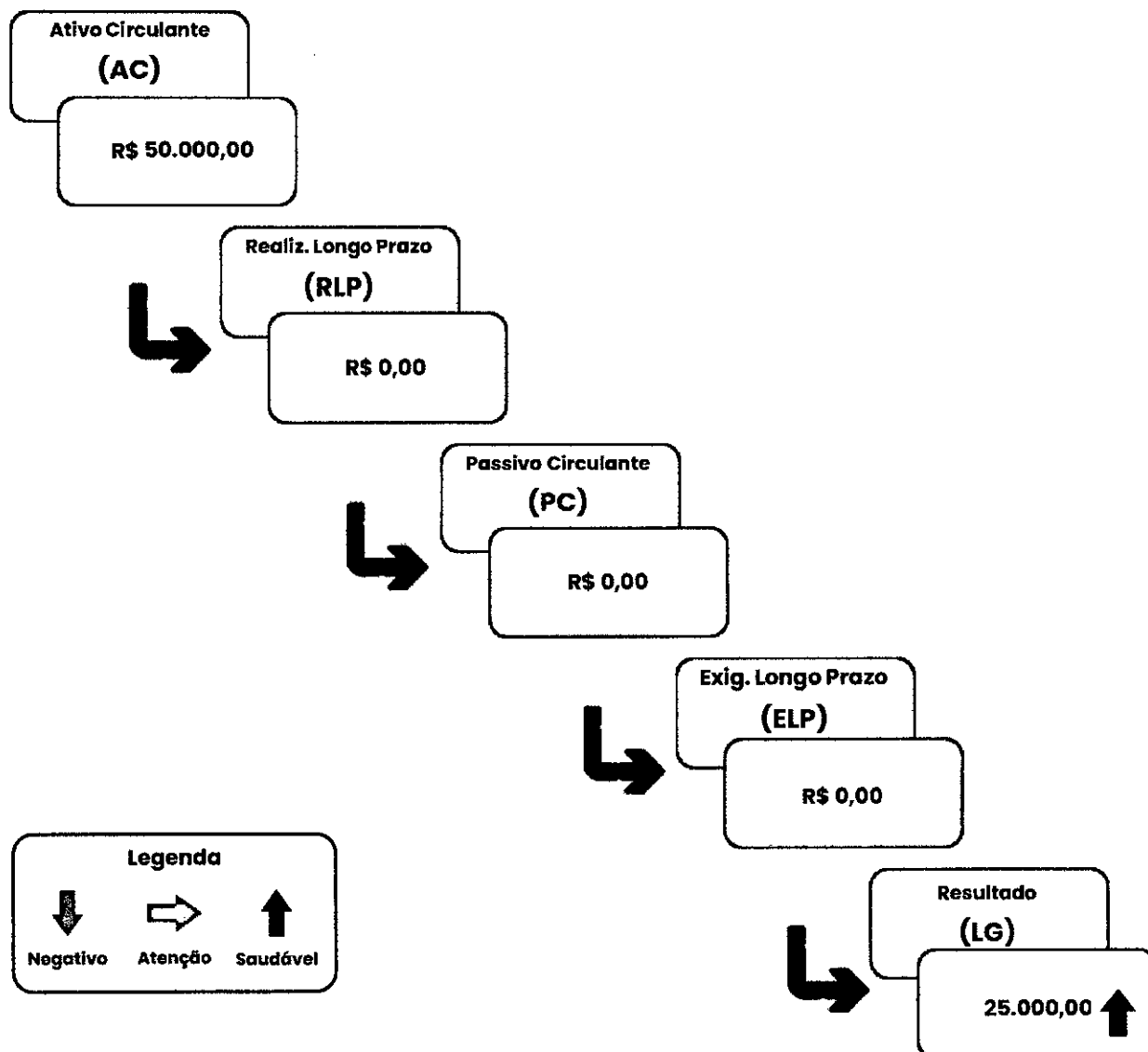
AC --> Ativo Circulante

EST --> Estoque

PC --> Passivo Circulante

Observação: O estoque busca através do **PG 479** (Grupo Total das Contas de Estoques.)

Liquidez Geral



Descrição do Indicador:

Representa a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo.

A partir de um cenário de encerramento das atividades e liquidação de todos os bens, a liquidez geral é calculada.

Fórmula:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

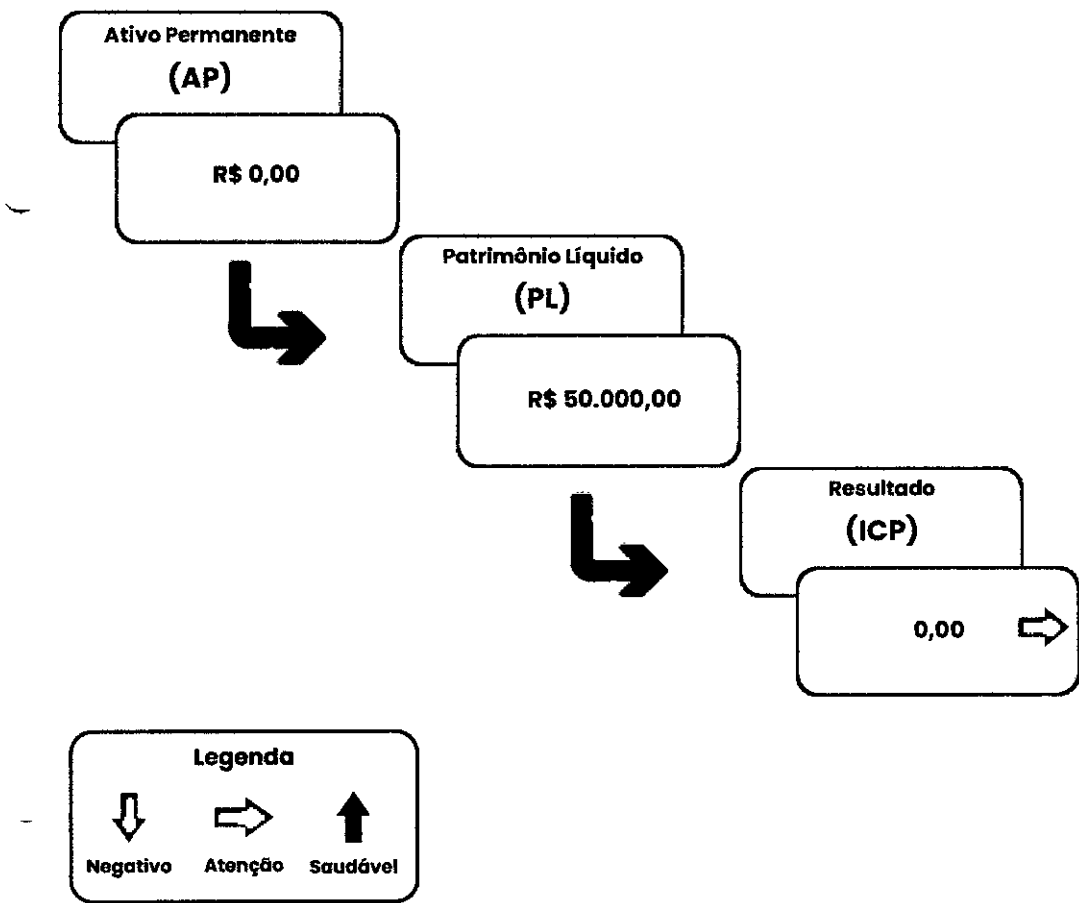
AC --> Ativo Circulante

RLP --> Realizável a Longo Prazo

PC --> Passivo Circulante

ELP --> Exigível a Longo Prazo

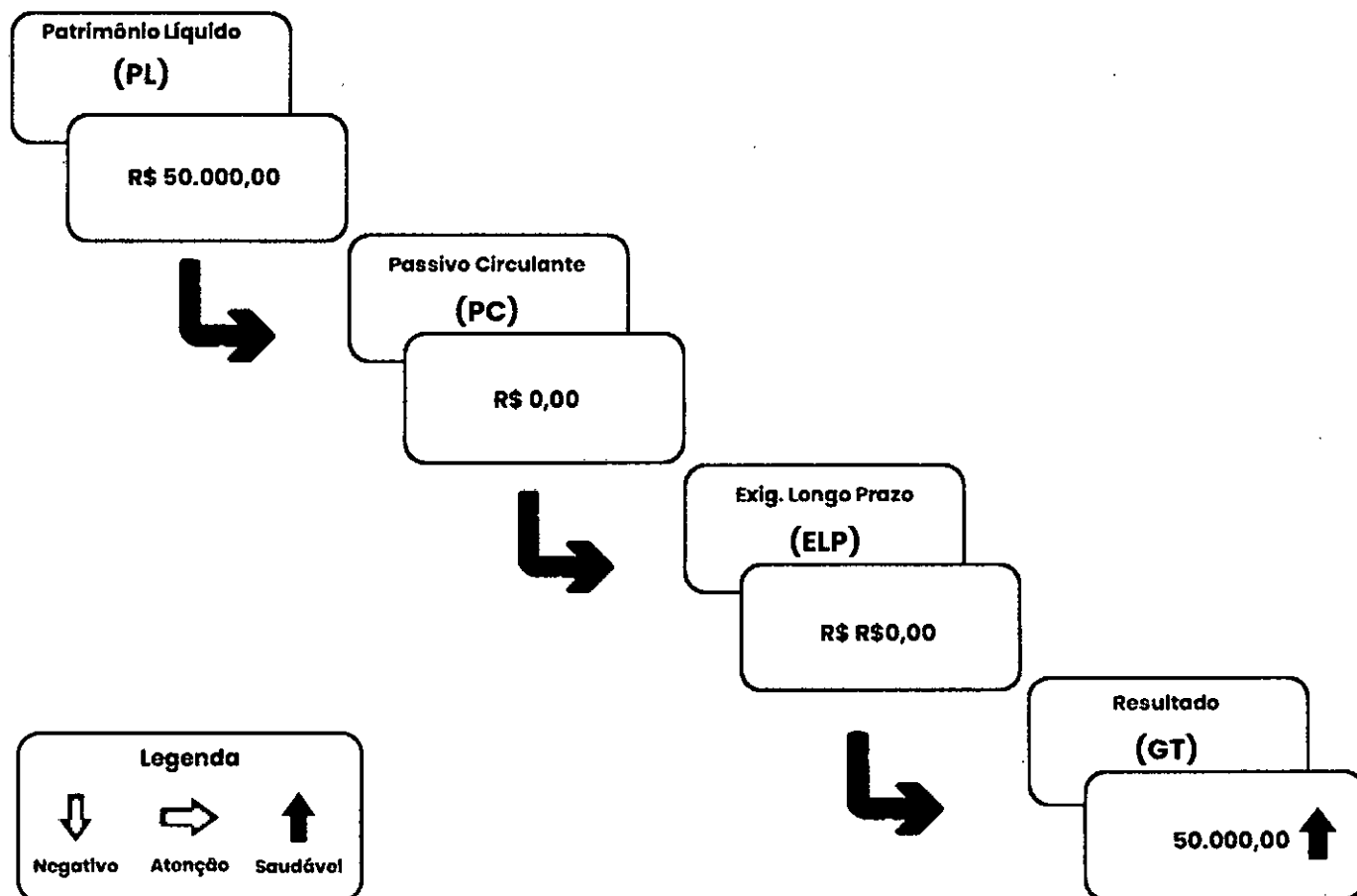
Imobilização do Capital Próprio



Descrição do Indicador:
Representa a porcentagem do Patrimônio Líquido que está alocado em um Ativo Permanente. Ou seja em bens não líquidos, como investimentos em edificações, terrenos, máquinas pesadas etc.

Fórmula:
$$\text{Imobilização do Capital Próprio (ICP)} = \text{AP} / \text{PL}$$

AP --> Ativo Permanente
PL --> Patrimônio Líquido

Garantia Capital de Terceiros**Descrição do Indicador:**

Representa a porcentagem de Capitais Alheios que a empresa possui em relação ao seu Capital Próprio.

Fórmula:

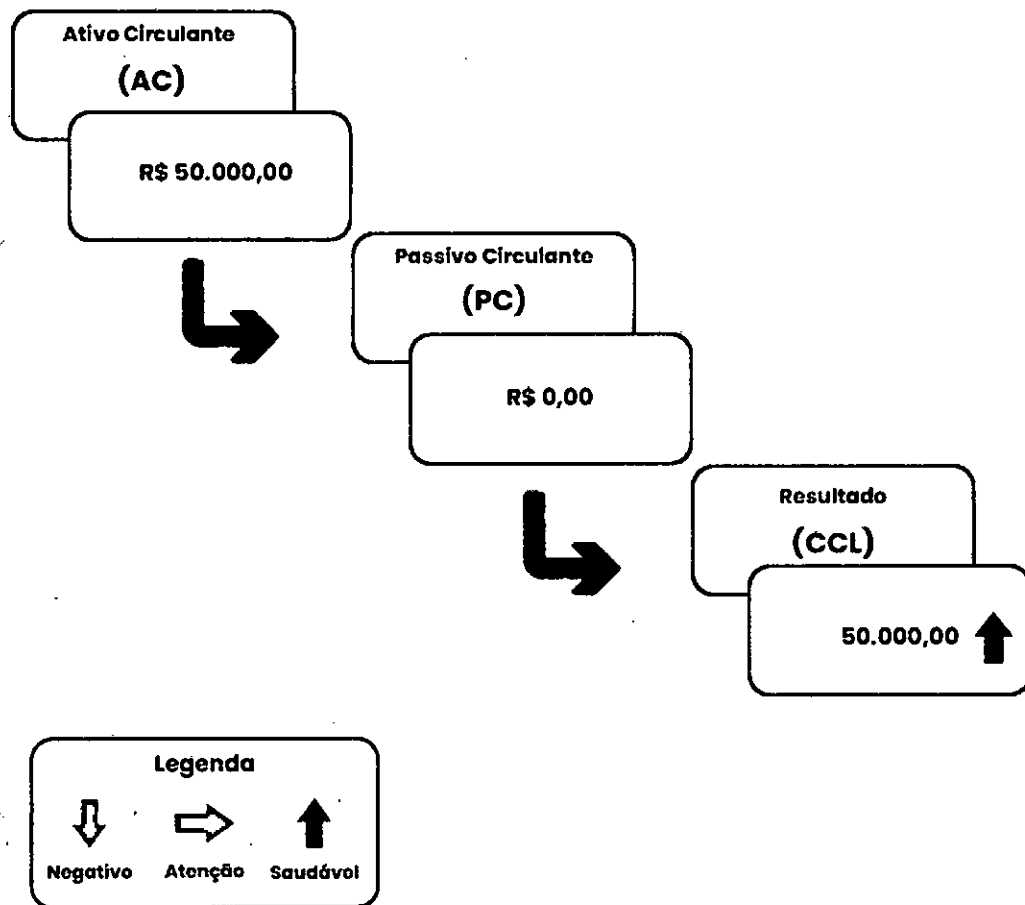
$$\text{Garantia Capital de Terceiros (GT)} = \text{PL} / (\text{PC} + \text{ELP})$$

PL ---> Patrimônio Líquido

PC ---> Passivo Circulante

ELP ---> Exigível a Longo Prazo

Capital Circulante Líquido



Descrição do Indicador:

Representa a todos os recursos ou bens que possuem maior liquidez, ou seja, podem ser rapidamente consumidos ou convertidos em dinheiro.

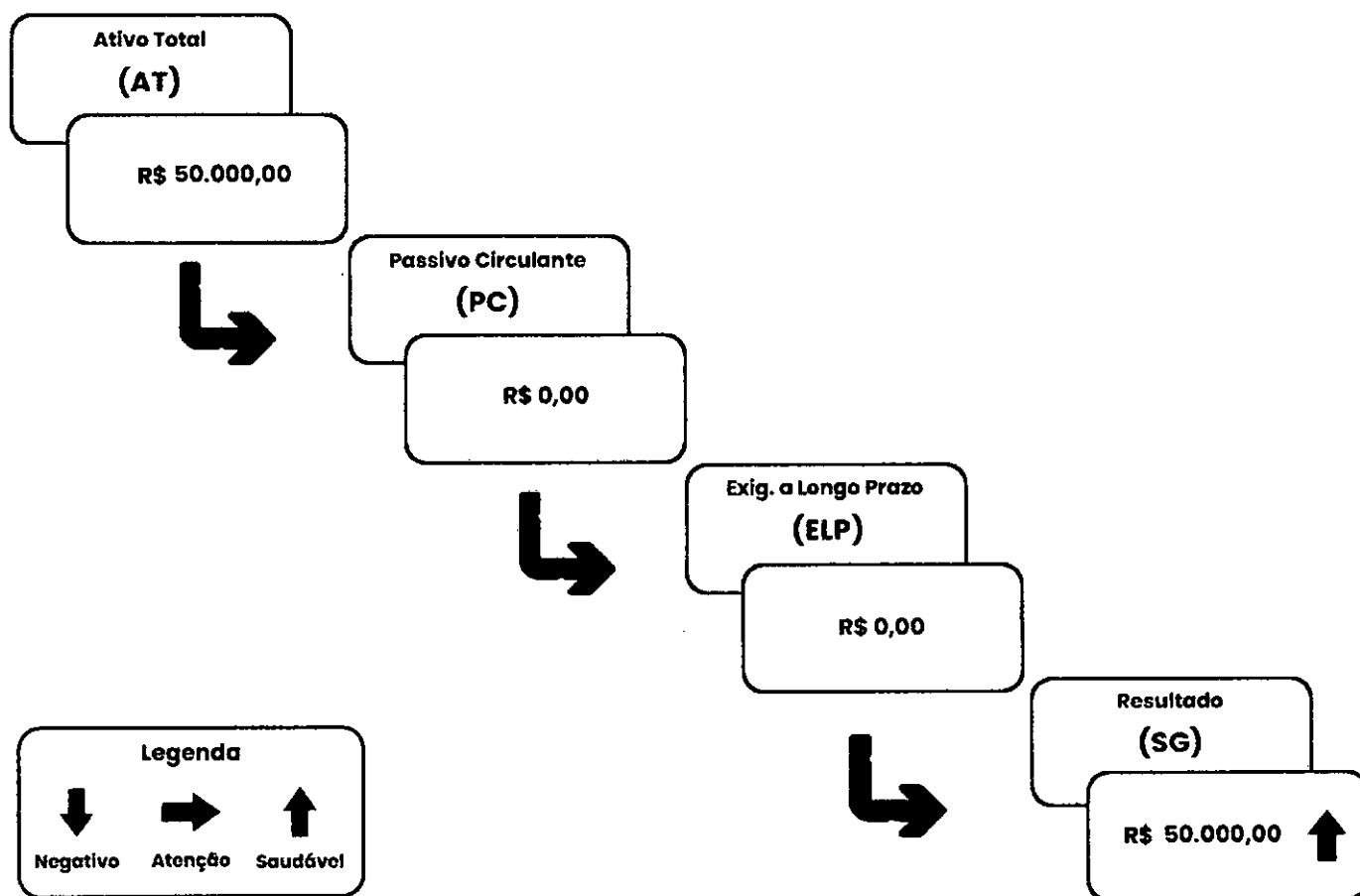
Fórmula:

Capital Circulante Líquido (CCL) = AC - PC

AC --> Ativo Circulante

PC --> Passivo Circulante

Índice de Solvência Geral



Descrição do Indicador:

Representação o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

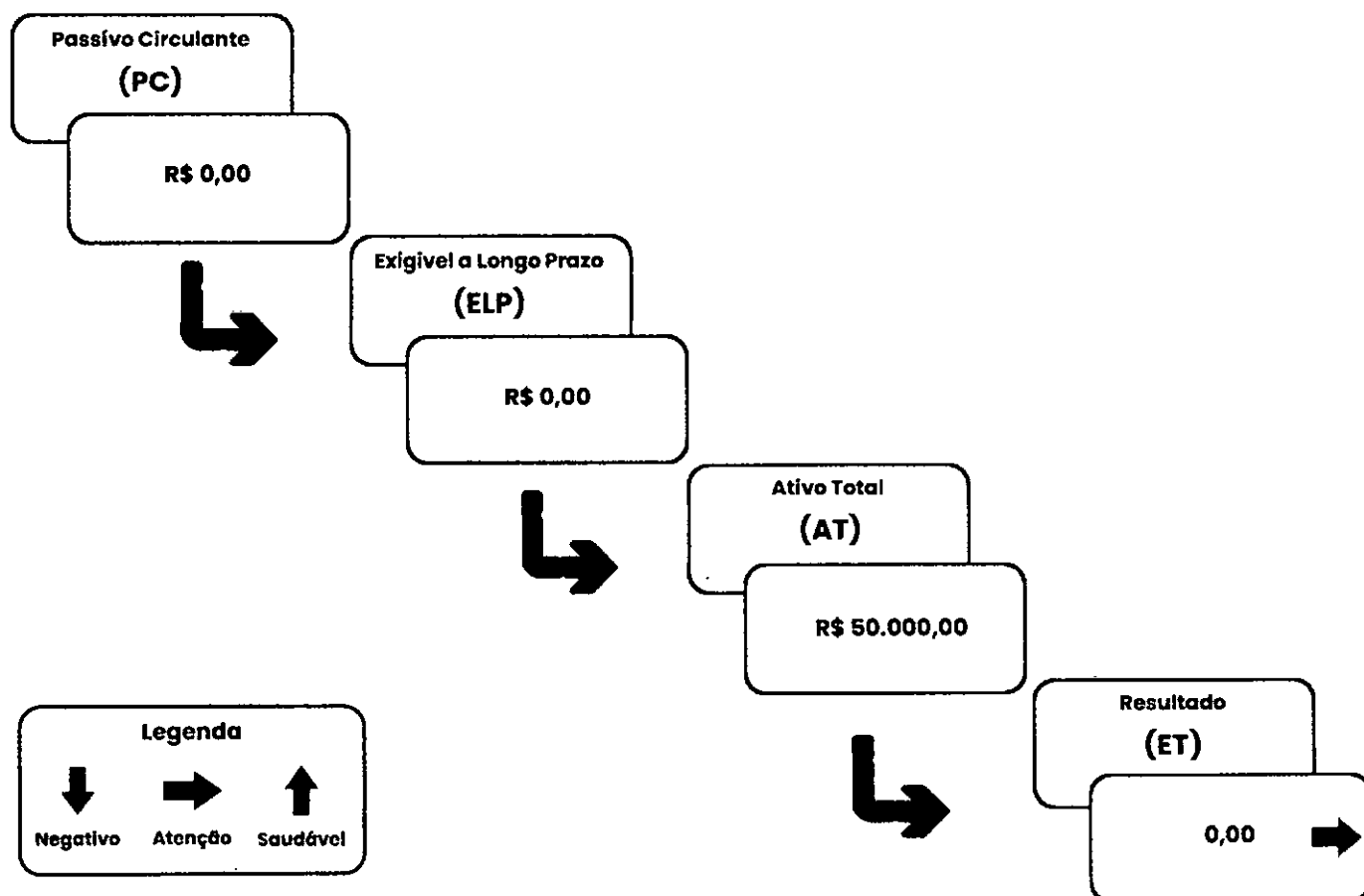
Fórmula:

$$\text{Índice de Solvência Geral (SG)} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{ELP})$$

AT --> Ativo Total

PC --> Passivo Circulante

ELP --> Exigível a Longo Prazo

Índice de Endividamento Total**Descrição do Indicador:**

Representação o grau de alavancagem financeira da empresa, ou seja, o quanto ela está dependente de empréstimos para financiar seus ativos.

Fórmula:

$$\text{Índice de Endividamento Total (ET)} = \text{PC} + \text{ELP} / \text{AT}$$

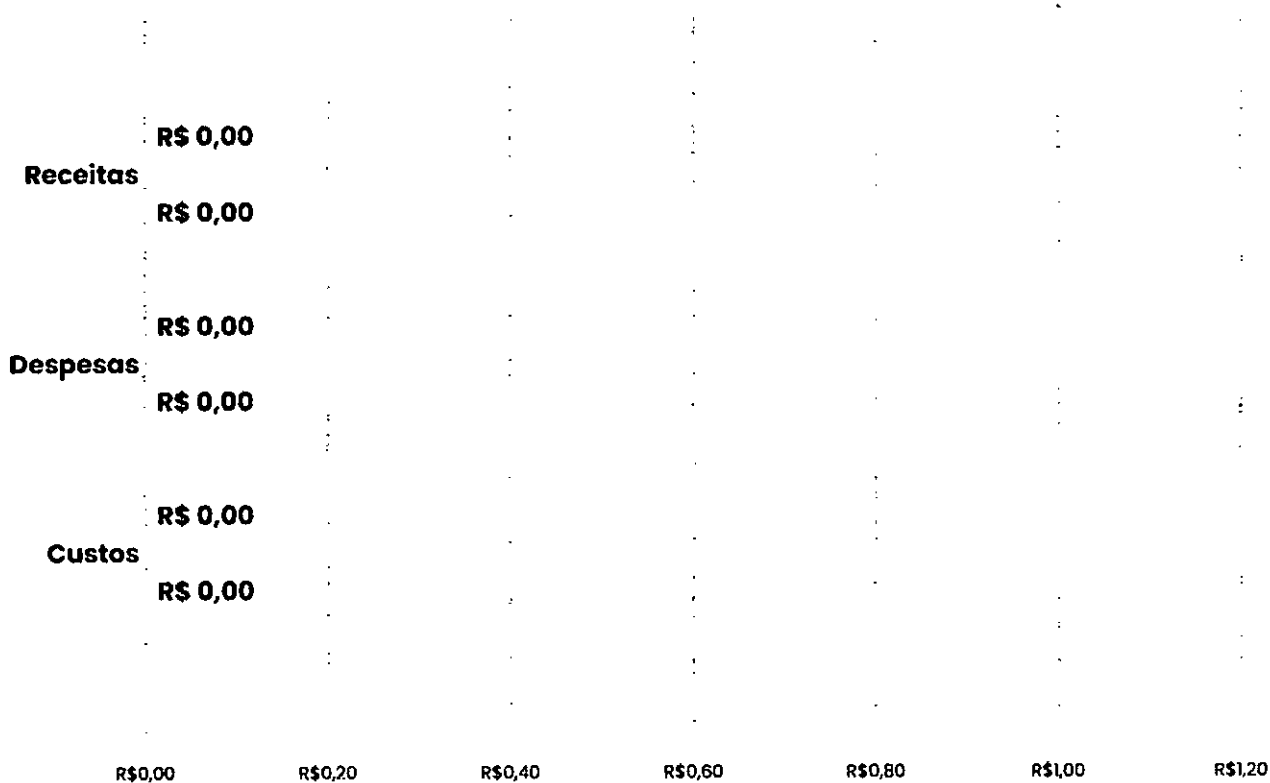
PC --> Passivo Circulante

ELP --> Exigível a Longo Prazo

AT --> Ativo Total

Receitas, Despesas e Custos

Saldo Anterior Saldo Atual



Descrição do Indicador:
A Receita é referente à entrada de capital, futuro ou imediato.
Os Custos e as Despesas são referentes aos gastos operacionais de uma pessoa, empresa ou entidade pública.

Compra e Venda

Período	Compra à Vista	Compra à Prazo	Compra Total	Venda à Vista	Venda à Prazo	Venda Total
01/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totals:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12 Registro(s)

Descrição do Indicador:

Relação Tabelada de Compras e Vendas do Período selecionado, com somatório do total À Prazo e À Vista.

Compra e Venda

☒ Compra Vista ☐ Compra Prazo ☐ Compra Total ☐ Venda Vista ☐ Venda Prazo ☐ Venda Total

R\$1,20

R\$1,00

R\$0,80

R\$0,60

R\$0,40

R\$0,20

R\$0,00

01/24 02/24 03/24 04/24 05/24 06/24 07/24 08/24 09/24 10/24 11/24 12/24

Descrição do Indicador:

Relação Gráfica de Compras e Vendas do Período selecionado, com somatório do total À Prazo e À Vista.

J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

Relatório Gerencial - Faturamento Contábil

01/01/2024 à 31/12/2024

Folha: 282
Proc. Adm. 017/2025
Rubrica: 8

Serviços Tomados e Prestados

Não Há Dados Disponíveis

Descrição do Indicador:

Relação Gráfica de Serviços Tomados e Prestados pela Empresa no Período Corrente.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

A Empresa J G CORREIA COMERCIO Inscrita no CNPJ: 27.463.749/0001-21, com sede na Rua do Sol, 25, Centro, CEP: 65495-000, Miranda do Norte – MA, atesta para os devidos fins que a Empresa J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 32.269.756/0001-27, com sede na Tv. do Comercio, Nº 15, Centro, CEP: 65495-000, Miranda do Norte – MA, prestou com excelência os serviços de **buffet, coffee break e decoração** durante a realização de eventos promovidos por esta instituição nos meses de fevereiro e março de 2025.

Os serviços executados incluíram:

- **Buffet:** fornecimento completo de refeições em diferentes formatos (almoço, jantar, coquetel), com cardápios variados, ingredientes de alta qualidade, apresentação requintada e atendimento ágil, eficiente e cordial por parte da equipe envolvida;
- **Coffee Break:** organização e fornecimento de lanches leves, bebidas e itens gourmet, com atenção à estética, reposição constante e adaptação às preferências e restrições alimentares dos participantes;
- **Decoração:** ambientação dos espaços utilizados nos eventos, com propostas temáticas e personalizadas, integrando elementos decorativos com elegância e criatividade, contribuindo para uma atmosfera agradável e acolhedora.

A Empresa J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA demonstrou elevado nível de profissionalismo, comprometimento e organização, cumprindo rigorosamente os prazos acordados e todas as exigências técnicas e sanitárias. A qualidade dos serviços prestados refletiu-se diretamente na satisfação dos convidados e no sucesso geral dos eventos realizados.

Diante dos excelentes resultados obtidos, a Empresa J G CORREIA COMERCIO reconhece e recomenda a capacidade técnica da Empresa J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA para a execução de serviços similares.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Miranda do Norte, MA, 14 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOELMA GOMES CORREIA OLIVEIRA
Data: 05/04/2025 20:50:06-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Jodelma Gomes Correia Oliveira
Sócio Administradora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN
Av. do Comercio,S/N - centro

Folha: 284
Proc. Adm. 017/2025

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e Nº 202500000000001

Emissão (Horário de Brasília) Período de Competência
06/04/2025 17:29:19 2025-04

Município de Prestação do Serviço
Miranda do Norte - MA

Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS
Micro empresa Exigível em Miranda do Norte - MA



Chave: 4F1BRY61P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia

J L SERVICOS E CONSULTORIA

Email

CPF/CNPJ

32.269.756/0001-27

Inscrição Municipal

Simplex Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

Endereço

AVENIDA DO COMERCIO,15,CENTRO - CEP: 65495-000 - Miranda do Norte - MA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

RONILSON MARTINS PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI

CPF/CNPJ

29.166.078/0001-62

Inscrição Municipal

210675529166078

Fone/Fax

E-mail

ATIVOSCONTABILMA@GMAIL.COM

Endereço

AVENIDA DO COMERCIO,211,CENTRO - CEP: 65495-000 - - MA

SERVIÇO PRESTADO

1711 (1711) - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 5620102

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de buffet para inaugurações de obras.

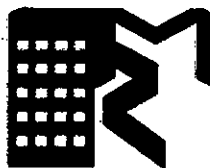
RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
60.130,20	0,00	0,00	60.130,20	5,00
ISS a recolher(R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
3.006,51	*****	0,00	60.130,20	60.130,20

OUTRAS INFORMAÇÕES



Ronilson Martins
PROJETOS E ENGENHARIA

Folha: 285
Proc. Adm. 014/2025
Rubrica: 8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa RONILSON MARTINS PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.166.078/0001-62, com sede na Avenida do Comércio, nº 221, Centro, CEP 65495-000, Miranda do Norte – MA, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Ronilson Lima Martins Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 604.320.323-55, declara, para os devidos fins, que a empresa J L SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.269.756/0001-27, com sede na Travessa do Comércio, nº 15, 2º andar, Centro, CEP 65495-000, Miranda do Norte – MA, representada pelo Sr. Joel Lopes Correia Junior, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 006.662.663-36, residente na Rua João Lisboa, nº 115, Centro, nesta mesma cidade, prestou os seguintes serviços em eventos de inauguração de obras promovidos por esta empresa:

Buffet (alimentação e bebidas);

Serviço de garçons;

Decoração do ambiente.

Todos os serviços foram executados de maneira eficiente e com qualidade, atendendo plenamente às expectativas. Até a presente data, não há qualquer registro de ocorrência que desabone a conduta profissional ou a capacidade técnica da empresa prestadora.

Miranda do Norte –MA, em 20 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RONILSON LIMA MARTINS PEREIRA
Data: 05/04/2025 18:21:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RONILSON MARTINS PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
Ronilson Lima Martins Pereira
CPF 604.320.323-55

RONILSON MARTINS PROJETOS E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 29.166.078/0001-62
Avenida do Comércio, 221, Centro, 65495-000, Miranda do Norte – MA
Contato: (98) 8315-8140 / E-mail: ronilsonlmp@hotmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017-2025
EDITAL Nº 004/2025**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO
DEGRADANTE OU FORÇADO**

A Empresa **J L SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.269.756/0001-27, sediada Travessa do Comercio, nº 15, Centro, Miranda do Norte - MA, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Miranda do Norte - MA, 05 de abril de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOEL LOPES CORREIA JUNIOR
Data: 05/04/2025 18:07:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Joel Lopes Correia Junior
006.662.663-36

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017-2025
EDITAL Nº 004/2025**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa, J L SERVICOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.269.756/0001-27 é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e a de nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Miranda do Norte – MA, 03 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOEL LOPES CORREIA JUNIOR
Data: 03/04/2025 16:04:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Joel Lopes Correia Junior
Representante Legal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017-2025
EDITAL Nº 004/2025**

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet e decoração, para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I, do presente Edital.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico supramencionado, que os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto aqueles extraídos da INTERNET.

Por ser expressão da verdade, eu Joel Lopes Correia Junior, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Miranda do Norte, 03 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOEL LOPES CORREIA JUNIOR
Data: 03/04/2025 16:02:40-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Joel Lopes Correia Junior
Representante Legal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017-2025
EDITAL Nº 004/2025**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet e decoração, para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I, do presente Edital.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com o Poder Legislativo Público Municipal;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Câmara Municipal da Miranda do Norte - MA, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 14.133/21, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) serviço(s);
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição;
- 9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, eu Joel Lopes Correia Junior, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Miranda do Norte, 03 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOEL LOPES CORREIA JUNIOR
Data: 03/04/2025 16:06:06-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Joel Lopes Correia Junior
Representante Legal